A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 208/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN, que em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, considere a implementação de faixas de pedestres em frente às seguintes escolas: Colégio Comercial; Capitão Mor Galvão; Colégio CCT e Tristão de Barros, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presença dessas medidas de segurança pode reduzir significativamente o risco de acidentes envolvendo estudantes ao chegarem ou saírem da escola. Além disso, a sinalização adequada para os transportes escolares garantirá um fluxo de tráfego mais organizado e seguro. Portanto, essa indicação é de extrema importância para a segurança e o bem-estar dos estudantes em Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa à Senhora Sheila Suerda de Medeiros Sousa, Supervisora da 4ª CIRETRAN em Currais Novos/RN (rua Tomas do Ó, nº 60 – Central do Cidadão, bairro JK, em Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/08/2025 23:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora